

Resende, 09 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 166/2020

Aprova a formação do Comitê de Ética para elaboração do Manual de Ética da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c-1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando decisão do Conselho de Administração na 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2020, em criar o Comitê de Ética da AGEVAP.

Considerando a Carta nº 050/2020/CA-AGEVAP de 20 de outubro de 2020.

Considerando aprovação do Conselho de Administração na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação do Comitê de Ética para elaboração do Manual de Ética da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes participantes:

Adelfran Lacerda de Matos - membro do Conselho de Administração

César Augusto de Oliveira Lima – membro do Conselho de Administração

Vera Lúcia Teixeira – associado (Assembleia Geral da AGEVAP)

Isabella Eloy Nunes – empregada da AGEVAP.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Sr. Adelfran Lacerda de Matos, cujas reuniões serão realizadas conforme calendário aprovado.

Parágrafo único As reuniões serão realizadas de forma híbrida (presencial e/ou por videoconferência, e as convocações feitas previamente por e-mail aos membros do comitê.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZÚLAR

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

